H. STAN CRUZING

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO."

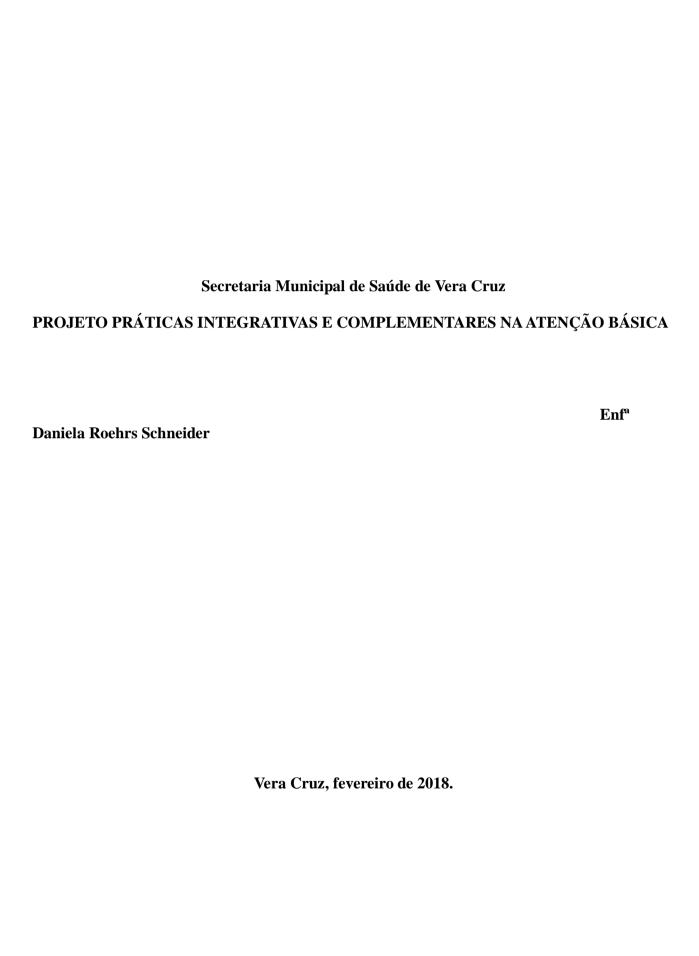
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1°) Aprovar o Projeto das "Práticas Integrativas e Complementares para a Atenção Básica do Município.

Art.2°) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 21 de fevereiro de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA Conselheiro Presidente do CMS



Introdução

O presente projeto vem propor a execução das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) para o município de Vera Cruz, através dos profissionais atuantes na atenção básica. Inicialmente foi realizado um convite para que profissionais que se identifiquem com esta temática ou que possuam alguma formação na área pudessem se reunir de forma sistemática para propor ações, realizar capacitações e organizar atendimentos em toda a rede básica de saúde do município.

Conforme a nota técnica PEPIC-RS/DAS nº01/2017, as PICS vem ao encontro da consolidação do princípio da integralidade do SUS, na perspectiva da ampliação do acesso, da articulação do conhecimento científico com os saberes tradicionais e populares, ancestrais e contemporâneos, da diversificação das ofertas de saúde, do cuidado integral a saúde e da ampliação do escopo terapêutico.

Neste contexto conforme o rol de Práticas já homologadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, o município priorizará as práticas coletivas para novas capacitações e cursos para servidores, enquanto que as práticas individuais serão realizadas com recursos da Atenção Básica conforme prevê o documento. Profissionais já habilitados também poderão desenvolver atendimentos em toda a rede conforme sua formação, sendo liberados pelo gestor municipal um turno por semana.

Nesta perspectiva buscamos um atendimento mais humanizado, integral e que possibilite novas perspectivas aos tratamentos convencionais, complementando a conduta médica. A qualidade de vida é o foco primordial, aproximando pacientes e servidores de práticas que buscam um equilíbrio entre corpo e mente favorecendo a saúde em um todo.

Grupo Condutor da Atenção Básica

O grupo condutor das PICS irá realizar reunião mensal na primeira quarta-feira do mês às 15h na sala de reuniões do Espaço Mamãe Criança. Possui a seguinte formação:

Nome	Cargo
Daniela Roehrs Schneider	Enfermeira – Coordenação Atenção Básica
Rosane Jost Fontoura	Agente Comunitário de Saúde - EACS
Andréia Maria Kunzler	Agente Comunitário de Saúde - EACS
Marcelo Soares	Agente Comunitário de Saúde - EACS
Silvana Santos	Agente Comunitário de Saúde - EACS
Sarita Jaqueline Ritzel	Técnica de Enfermagem - Vacinadora
Clarissa Duarte	Técnica de Enfermagem – Espaço Mamãe Criança
Jaqueline Thier Muller	Enfermeira – Vigilância Epidemiológica
Gabriela Klinger	Agente Comunitário de Saúde - EACS
Rosimeri Flores	Agente Comunitário de Saúde - EACS
Adriane Tews	Agente Comunitário de Saúde - ESF
Sandra da Silva dos Santos	Auxiliar de Saúde Bucal - ESF
Lucilei Adam	Agente Comunitário de Saúde - ESF
Aline Luz	Agente Comunitário de Saúde - EACS
Lenise Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem – UBS Andréas
Ana Paula	Psicóloga – Espaço Mamãe Criança
Moira Fairon	Médica - ESF
Letícia Bonfanti	Técnica de Enfermagem - ESF

Novos profissionais podem vir a entrar no grupo condutor, sendo que está previsto uma capacitação/ano para cada integrante.

A contrapartida do profissional que receberá a capacitação é de desenvolver a prática em grupos ou individual de acordo com sua capacitação em um turno por semana na UBS em que o servidor é vinculado.

Práticas Integrativas e Complementares e Previsão de Recursos

Oficinas Terapêuticas:

As PICS que envolvem atendimentos a grupos e oficinas terapêuticas serão custeadas pelo recurso 4011 Estadual das Oficinas terapêuticas e recurso da Educação Permanente (EPS), tanto a capacitação como os materiais necessários para o seu desenvolvimento. Neste sentido os Agentes Comunitários de Saúde que desenvolvem grupos em suas respectivas áreas deverão ser os primeiros a serem capacitados, sendo após os demais envolvidos. Abaixo um descritivo das PICS que poderão ser realizadas com recursos das Oficinas Terapêuticas sendo que as práticas abaixo podem ser desenvolvidas por todos os profissionais envolvidos no grupo condutor do município conforme o CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações):

- · **Arterapia** Práticas que utilizam a arte como base do processo terapêutico, faz uso de diversas técnicas expressivas no cuidado à saúde. (código SIGTAP 01.01.05.006-2)
- **Biodança/Dança Circular** Práticas realizadas em grupo que utilizam abordagens específicas com movimentos corporais e música na atuação terapêutica. (Código SIGTAP 01.01.05.003-8)
- **Meditação** Prática presente em diversas culturas e tradições, que por meio de um conjunto de técnicas visa harmonizar o estado de saúde da pessoa. (Código SIGTAP 01.01.05.007-0)
- **Musicoterapia** Prática que utiliza música e seus elementos num processo para facilitar e promover objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas.(Código SIGTAP 01.01.05.008-9)
- · Oficina de Massagem/Automassagem Práticas realizadas em grupo que utilizam abordagens de massagem relativo a do-in, shiatsu, massoterapia, reflexologia e massagem ayurvédica. (Código SIGTAP 01.01.05.005-4).
- Plantas Medicinais e Fitoterapia Utilização terapêutica de plantas medicinais e fitoterápicos em suas diferentes formas farmacêuticas. (Ficha de atividades Coletivas 08).
- **Práticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa** Procedimentos realizados em grupo, relativos à Lian Gong, Tai Chi Chuan, Lein Chi, Tui-Na. (Código SIGTAP 01.01.05.001-1)
- **Yoga** Prática de origem indiana realizada em grupo, composta por práticas corporais, meditativas e respiratórias. (Código SIGTAP 01.01.05.004-6)

PAB/PIES/Vigilância em Saúde

São recursos destinados ao custeio da Atenção Básica municipal e Vigilância em Saúde conforme documento orientador em anexo (nota técnica 01/2017) podem ser utilizadas para implementação das PICS no município. Para o recurso da Vigilância em Saúde será dado ênfase a saúde do trabalhador da SMS. As práticas individuais serão desenvolvidas conforme a permissão observada através da tabela SIGTAP (CBO), sendo que também por decisão municipal, serão desenvolvidas por profissionais atuantes nas UBSs (Enfermeiro, médico, Técnico/Auxiliar de enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Dentistas, psicólogos, nutricionistas e demais profissionais de nível superior). Abaixo descritivo das técnicas que podem ser desenvolvidas e sua respectiva formação:

- Acupuntura com aplicação de ventosas/moxa Aplicação de ventosas para estimular pontos de acupuntura. (Código SIGTAP 03.09.05.001-4) Exige nível superior área da saúde.
- Acupuntura com inserção de agulhas Agulhamento seco em zonas neurorrativas. (Código SIGTAP 01.01.05.002-2) Exige nível superior área da saúde.
- · **Massoterapia** Consiste na aplicação de técnicas de massagem relativas a do-in, shiatsu, massoterapia, reflexologia e massagem ayurvédica. (Código SIGTAP 03.09.05.005-7)
- **Auriculoterapia** Aplicação de esferas (sementes e outros materiais) ou agulhas em pontos específicos do pavilhão auricular. (Código SIGTAP 03.09.05.004-9) Exige nível superior.
- **Naturopatia** Consiste na orientação de tratamento naturopático por meio de métodos e recursos naturais, para apoio e estímulo a capacidade intrínseca do corpo de recuperação da saúde. (Código SIGTAP 03.09.05.007-3) Ex. Cristalterapia.
- **Reflexoterapia** Técnica terapêutica da Reflexologia. Tratamento dos órgãos por meio de estímulos em uma área reflexa de plexos nervosos: as mãos, o nariz, os pés, o crânio e as orelhas. (Não possui código específico no SIGTAP).
- **Shantala** Técnica de massagem que consiste em um momento de afeto entre mãe e bebê/criança. (Ficha de atividades coletivas 05).
- **Terapia Floral** Técnica de abordagem holística, integrativa e complementar que utiliza essências florais para promover a harmonização física e emocional. (Não possui código específico no SIGTAP) Nota técnica 01/2018.

Materiais Necessários e Insumos

Após as qualificações e treinamentos os profissionais que irão atuar nas PICS irão realizar uma listagem dos materiais necessários para o desenvolvimento das práticas. Cada formação montará um plano de aplicação e submeterá ao Conselho Municipal de Saúde sua aprovação.

Para insumos que trazem itens de fitoterápicos, florais, plantas medicinais poderá ser utilizado recurso da Farmácia Básica Municipal. Os demais irão seguir os recursos citados anteriormente para a realização do plano de aplicação, não sendo previsto o uso de recursos próprios.